



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA
RUA MIMO, Nº. 397- UNIFLOR-PR
assistenciasocial@uniflor.pr.gov.br

RESOLUÇÃO nº. 03/2022

Cria Comissão Eleitoral para processo de escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Uniflor- Paraná na gestão 2020 a 2024 com a finalidade de preencher uma vaga para conselheiro titular e suplentes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº 1068/2015, e,

Considerando a Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990;

Considerando o pedido de exoneração da conselheira tutelar Paula Isamara Oliveira dos Santos e renuncia das candidatas suplentes;

Considerando a Resolução nº170 de 10 de dezembro de 2014;

Considerando deliberação da plenária realizada em 27 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Criar** comissão eleitoral para acompanhar o processo de escolha de Conselheiros Tutelares do município de Uniflor- Paraná.

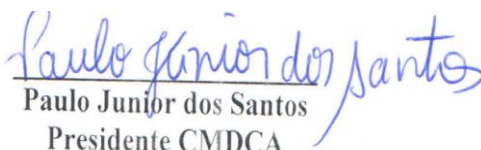
Art. 2º - A comissão será composta pelo presidente – **Sr. Paulo Junior dos Santos** e pelos seguintes conselheiros do CMDCA de Uniflor:

Representante Governamental – Salete Aparecida Correa Bassi
Anicasse Glasieli Risso

Representante Não Governamental – Larissa Cortez Belleze Gati
Pamela Thais Belafrante Duraes

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Uniflor, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).


Paulo Junior dos Santos
Presidente CMDCA